



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 881/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudo de viabilidade para colocação de radar de fiscalização eletrônica nas sinaleiras situadas na Avenida Abraão João Francisco, na altura do IFSC, anterior a rótula do terminal de ônibus em frente a Câmara Municipal de Vereadores, e na sinaleira em frente a Secretária Municipal de Educação, uma em sequência da outra.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de solicitação de motoristas, que quando passam pela localidade indicada, conforme fotografia anexo a presente indicação, notam que a grande maioria de motoristas que deveriam parar nas sinaleiras indicadas, não o fazem, tal fato atrapalha a circulação e veículos que ficam parados na rótula aguardando o fechamento do sinal, fato que pode gerar inclusive acidentes. Fato é que a sinalização de trânsito não é obedecida, portanto se acredita que apenas com uma coação, como a colocação de fiscalização eletrônica por intermédio de radar de aferição de velocidade, e para constatar o avanço em sinal vermelho, que se conseguirá a observância e respeito às normas de trânsito vigentes,, remanescendo justificada a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL**